



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº **001/2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus **TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. 30.497.197/0001-87, com endereço na Rua dos Contabilistas, nº 54-Edif. Miralva Pinto-sala 02, CEP. 44.001-560-Centro Feira de Santana-Bahia, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria contábil relacionada às obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para atender demandas desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 09 de janeiro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ. 30.497.197/0001-87, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 09 de janeiro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003A/2020.

CONTRATADO: **TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME**
CNPJ. 30.497.197/0001-87

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria contábil relacionada às obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para atender demandas desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, Inciso III e V.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração de Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 001/2020.

DATA: 10/01/2020.

Canarana/BA, 10 de janeiro de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações